



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 99/2015

ASSUNTO: NECESSIDADE DE VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 124, I, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

Atendendo pedido de 16 (dezesesseis) alunos do curso de Magistério (nível médio), que estudam na cidade de Cristiano Ottoni/MG, diariamente no turno da noite, sugiro que seja revisto, e se possível, seja colocada uma linha, exclusiva, para tais estudantes, visto que a aula inicia às 19h e termina às 22h e o ônibus que retornam à Carandaí sai da cidade de Conselheiro Lafaiete às 22h30, passando por Cristiano Ottoni às 23h.

O local onde esperam este ônibus é muito perigoso e a escola já está fechada. Estes estudantes necessitam de uma van ou microônibus para apanhá-los. Comprometem-se em esperar a condução, se for-lhes concedido este serviço exatamente às 22h na porta da escola ou em outro local conforme forem instruídos, pois já contam com o apoio da direção da escola.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 10 de setembro de 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA BAETA
-Vereadora-